



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 480

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022


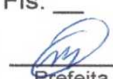
Ano IV | Edição nº 480

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO	Fls. ____
= DECRETO MUNICIPAL Nº 2881, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 =		 Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

- I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13 horas, o expediente se encerrará às 11:30 horas;
- I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16 horas, o expediente se encerrará às 15:00 horas; e,
- III – Havendo jogos a se realizar às 12 horas, o expediente se encerrará às 11:00 horas.

**Art. 2º.** O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 18 de novembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**

Prefeita Municipal

REGISTRADO. Arquivado e publicado na forma da Lei. Data Supra.

  
**LEANDRO HIERAÇO**

Resp. pelo Exp. da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 480

Página 3 de 5

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### RESOLUÇÃO DO CMDCA DE N°002/2022 DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

#### *Constitui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aramina-SP.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – ARAMINA/ SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 075/2021 - Que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2022 dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Estadual, Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art.: 1º** – Criar a Comissão Organizadora para Coordenar os Trabalhos da realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Aramina/SP.

**Art.: 2º** – A Comissão Organizadora tem por objetivo organizar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aramina/ SP, desde a elaboração dos convites ao registro do relatório final.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 480

Página 4 de 5

**Art.: 3º** – Esta Comissão deverá ser composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma, com mais 2 (Duas) pessoas ligadas ao Sistema de Garantias de Direitos de Criança e Adolescente do município de Aramina/SP.

**Coordenadora: Ana Paula Ribeiro (Presidente do CMDCA de Aramina/SP)**

**Membros: Luciene Christina Caetano (Coordenadora do CRAS de Aramina/SP)**

**Ana Zilda da Cruz Ramos (CMDCA de Aramina/SP)**

**Art.: 4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Aramina, 18 de novembro de 2022.**

**ANA PAULA RIBEIRO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAMINA/SP (CMDCA).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 480

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022 PROCESSO Nº 98/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. EM SACOS DE VINTE E CINCO QUILOS CADA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3.716/2022, **homologa** o objeto do presente em favor das seguintes empresas:

**USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, no item 01 (cota principal) - VALOR TOTAL: R\$ 46.140,00.**

**IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA, no item 01 (cota reservada) - VALOR TOTAL: R\$ 16.430,00.**

Ficam convocados os licitantes adjudicados a assinarem a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 18 de novembro de 2022.

**MARIA MADALENA DA SILVA**

**Prefeita Municipal**

(assinado no original às fls. 320)

.....